



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE  
2022

Ata da Sexta Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando onze edis, ausentes os edis Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira e Clériston da Silva Barbosa. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, não havendo matéria para leitura no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Joselito Dias do Nascimento, o Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Eduardo de Oliveira Souza, João Bosco Andrade da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Manoel França de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Municipal nº 01/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos, e dá outras providências"; o edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, amparado pelo Artigo 224, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa, pediu vista ao Projeto, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Eduardo de Oliveira, Giancarlo Alves, Carlos Antônio, João Bosco, Maria do Socorro. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000  
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839  
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO  
PRESIDENTE

ALEXANDRE VINICIUS G. DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO  
2º SECRETÁRIO

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO  
3º SECRETÁRIO

CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

EDUARDO DE O. SOUZA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 6ª sessão ordinária, realizada no dia 24/03/2022.